



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

### PORTEIRA N.º 17.304, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

*Retifica a Portaria nº 17.292, de 19 de dezembro de 2025 que concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando nº 15.554/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

#### RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 17.292, de 19 de dezembro de 2025, somente no que se refere ao período de licença para tratamento de saúde concedida ao servidor público municipal Alcides Alves, para constar o período de “01/12/2025 a 28/02/2026” onde consta “01/12/2025 a 28/02/2025”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 17.292, de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

LUCIANA CIORLIN  
Secretaria Municipal de Administração